

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, nomeada pelo Decreto n.1.715/22, torna público o gabarito preliminar das provas objetivas da seguinte forma:

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	C	D	B	C	C	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	A	C	B	C	C	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

AGENTE DE TRÂNSITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	D	C	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	C	B	X	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	D	B	A	C	D
31	32	33	34	35					
B	A	A	C	B					

X= anulada

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	D	C	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	C	B	X	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	D	D	C	D	A	D
31	32	33	34	35					
B	A	A	C	B					

X= anulada

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	D	C	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	C	B	X	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	C	C	D	B	A	D
31	32	33	34	35					
B	A	A	C	B					

X= anulada

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	D	B	B	C	C	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

FISCAL DE EDIFICAÇÕES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	D	C	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	C	B	X	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	B	D	B	C	A	D
31	32	33	34	35					
B	A	A	C	B					

X= anulada

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	A	B	A	B	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	B	A	B	A	B	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	B	B	D	B	C	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	C	A	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	D	B	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	D	A	B	C	C
31	32	33	34	35					
C	D	B	B	B					

ENSINO SUPERIOR

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	B	D	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	D	C	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	B	A	C	C	D	D

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	A	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	D	B	A	B	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	A	C	C	D	D

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	D	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	A	C	C	D	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	B	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	C	A	A	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	C	B	A	C	C	D	D

ENFERMEIRO PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	D	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	C	B	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	A	C	C	D	D

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	B	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	C	C	A	D	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	A	C	C	D	D

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	A	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	D	B	D	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	C	B	A	C	C	D	D

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	A	B	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	C	A	D	B	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	C	B	A	C	C	D	D

MÉDICO CLINICA GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	D	B	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	A	C	D	D	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	C	B	A	C	C	D	D

MÉDICO CLINICA GERAL PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	C	A	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	A	C	C	D	D

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	B	D	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	C	A	B	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	C	B	A	C	C	D	D

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	B	D	B	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	B	A	C	C	D	D

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	B	C	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	A	X	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	D	A	C	C	D	D

X= anulada

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	A	B	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	D	B	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	C	D	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	C	B	A	C	C	D	D

FORMA DE PROTOCOLO PREVISTO NO EDITAL REGULAMENTO:

13.1 São cabíveis recursos administrativos para impugnação do edital, indeferimento do pedido de isenção da taxa, edital de homologação, gabaritos preliminares, realização das provas, resultados e classificação final ou quaisquer outras decisões do certame.

13.2 Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia seguinte à data de publicação, endereçados ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – CECF.

13.3 Os recursos deverão ser apresentados em forma de arquivo eletrônico enviado pelo site www.itame.com.br. O candidato deverá acessar a área do candidato, efetuar o login e clicar no botão **“Meus Recursos”**, no horário das 9:00 horas do primeiro dia até as 18:00 horas do último dia do prazo recursal, de forma ininterrupta, não sendo aceito recurso por outra via ou meio.

13.4 Os arquivos eletrônicos do recurso deverão observar o tamanho máximo de até 1 MB (1024 KB) para cada arquivo com extensão *JPG, JPEG, PNG ou PDF*.

13.5 Para envio do recurso citado no item anterior o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o campo específico para apresentar as justificativas e os fundamentos, bem como informar a bibliografia ou fonte da pesquisa utilizada na elaboração do recurso.

13.6 Nos recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de indeferimento.

13.7 Serão indeferidos os recursos apresentados sem fundamentação lógica, inconsistentes, intempestivos e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato recorrente.

13.8 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.9 Serão indeferidos de plano os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

13.10 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.11 Os pontos correspondentes às questões que forem anuladas pela banca examinadora serão atribuído a todos os candidatos, indistintamente, independente de terem recorrido.

13.12 Na hipótese de erro material na divulgação dos gabaritos preliminares a questão não será anulada, devendo ser retificado e divulgado o gabarito correto após recurso ou de ofício pela banca organizadora.

13.13 Não será aceito recurso apresentado pela via postal, fax, protocolo na repartição administrativa ou por correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.14 Em nenhuma hipótese será admitido pedido de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

13.15 Recursos com conteúdo desrespeitoso acerca da banca examinadora ou membros da Comissão Especial de Fiscalização serão indeferidos de plano.

13.16 Quando julgar necessário a banca examinadora elaborará parecer técnico para julgamento dos recursos apresentados.

13.17 A Comissão Especial do Concurso é soberana nas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

O gabarito preliminar será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.goianesia.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Goianésia, aos 25 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO PINHEIRO

Presidente CECP

KEDNA VIEIRA MARTINS

Secretário

NEWRY GONZAGA SOUZA

Membro